



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

RELATÓRIO N° 0367358

Senhora Secretária de Administração e Orçamento,

- 1- Trata-se de processo eletrônico que cuida do defazimento de bens insesrvíveis do TRE/MT, classificados como irrecuperáveis, antieconômicos e recuperável , Edital 01/2022, ID 0359478;
- 2- O documento editalício foi publicado no dia 12/01/2022, sendo assim iniciou às apresentações dos pedidos de doação no dia **13/01/2022**, e conforme o item 5.1, o prazo se encerrou em 26/01/2022;
- 3- Foram apresentadas 10 (dez) propostas onde conforme o Edital 1/2022 e foram classificadas na seguinte forma :

LOTE 1		
Classificação	Pessoa Jurídica	SEI
1ª	Centro de Integração a Cultura, Esporte e Habilitação de Planaltina-DF	00322.2022-7
2ª	Joana D´arc Instituto de Sustentabilidade-MT	00384.2022-8

LOTE 2		
Classificação	Pessoa Jurídica	SEI
1ª	Colégio Estadual Joaquim Tomaz Ferreira da Silva-GO	00272.2022-2
2ª	Prefeitura Municipal de Sebastião Barros - PI	00279.2022-4
3ª	Prefeitura Municipal de Cláudia - MT	00334.2022-0
4ª	Intituto Brasileiro Amigos da Vida-GO	00258.2022-2
5ª	Centro de Integração a Cultura Esporte e Habilitação de Planaltina-DF	00322.2022-7
6ª	Universidade Livre para Idiomas e Desenvolvimento Sustentável	00366.2022-0

LOTE 3		
Classificação	Pessoa Jurídica	SEI
1ª	Colégio Estadual Joaquim Tomaz Ferreira da Silva-GO	00272.2022-2
2ª	Prefeitura Municipal de Sebastião Barros - PI	00279.2022-4
3ª	Prefeitura Municipal de Cláudia-MT	00334.2022-0

4ª	Instituto Brasileiro Amigos da Vida-GO	00258.2022-2
5ª	Centro de Intregração a Cultura Esporte e Habilitação de Planaltina-DF	00322.2022-7
6ª	Universidade Livre para Idiomas e Desenvolvimento Sustentável	00366.2022-0
7ª	Instituto Joana D'arc	00384.2022-8

Informo ainda que foram desclassificados:

Pessoa Jurídica	SEI	Motivo da desclassificação conforme o Edital
Libfaprame GO/DF	00386.2022-7	Não se enquadra no rol de Órgãos e Entidade Elegíveis, item 2.1 do Edital 1/2022
Sociedade Hípica Cuiabana	00667.2022-2	Protocolou fora do prazo item 5.1, I e não se enquadra no rol de Órgão e Entidades Elegíveis, item 2.1 do Edital 01/2022.

Por fim, solicito encaminhar para CMP com objetivo de publicar os resultados no D.O.U., DJE e no Portal Transparência.

JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens Edital 1/2022



Documento assinado eletronicamente por **JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 04/02/2022, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0367358** e o código CRC **079AF7E2**.